



RELATORIO DE FINAL DE EXERCICIO 2022

PONTOS EM DESTAQUE NESSE RELATORIO ANUAL.....	02
1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	02
1.1. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	02
1.2. OBJETIVOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	03
2. GESTÃO FINANCEIRA E PRÁTICA FEITA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2022.....	03
2.1. RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2022.....	03
2.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS FEITAS NO EXERCÍCIO DE 2022.....	04
2.2.1. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS INVESTIMENTOS POR ATIVOS.....	04
2.2.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	06
2.2.3. GESTÃO OPERACIONAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DO RPPS.....	06
3. GESTÃO FINANCEIRA E TEÓRICA FEITA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	07
3.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	07
3.2. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	07
3.3. AVALIAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	08
3.4. RISCO X RETORNO DOS ATIVOS.....	08
3.4.1. DA GESTÃO DOS RISCOS.....	09
3.4.1.1. PLANOS DE CONTINGÊNCIA E O GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	09
3.4.1.1.1. RISCO OPERACIONAL.....	10
3.4.1.1.2. RISCO DE MERCADO.....	11
3.4.1.1.3. RISCO DE CRÉDITO.....	11
3.4.1.1.4. RISCO LIQUIDEZ.....	12
3.4.1.1.5. RISCO DE IMAGEM.....	12
3.4.1.1.6. RISCO LEGAL.....	13
3.5. APORTES E RESGATES.....	13
3.5.1. APR – AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÕES E RESGATES.....	14
4. GESTÃO ATUARIAL.....	14
5. GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	15
5.1. EXIGÊNCIA A SEREM CUMPRIDAS PELO RPPS.....	16
5.2. CONTROLE INTERNO.....	16
5.3. ATIVIDADE DESENVOLVIDAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	17
5.4. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO.....	18
6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	18
7. PRÓ-GESTÃO.....	19
10. AVALIAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022 E AS EXPECTATIVAS PARA 2023.....	19
11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	20
12. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	20
13. CONCLUSÃO.....	21



COMITÊ DE INVESTIMENTO
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 696/2014



PONTOS EM DESTAQUE NESSE RELATÓRIO ANUAL

Saldo atual do RPPS em 31/12/2022: R\$ 19.858.560,90 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais com noventa centavos)

Rentabilidade esperada: 11,12%

Rentabilidade obtida: 11,4453%, portanto superamos a meta em 2,96%

Rendimentos obtidos: R\$ 1.929.950,06 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais com seis centavos)

Fundos de Investimento	RENTABILIDADE				
	12/2022 (%)	Últimos 6 meses (%)	No ano (%)	12/2022 (RS)	ANO (RS)
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	1,11%	6,63%	12,51%	34.926,09	324.040,43
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	1,06%	2,71%	9,29%	16.833,43	122.210,82
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	0,82%	5,10%	9,44%	15.790,35	177.767,73
BANRISUL FOCO IRF-M I FI RENDA FIXA	1,16%	6,56%	11,76%	36.721,26	318.424,31
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	1,42%	6,18%	8,24%	9.320,39	43.713,47
BANRISUL GLOBAL FI RENDA FIXA LP	1,10%	3,16%	0,00%	15.160,06	36.212,84
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	0,00%	3,71%	9,24%	0,00	115.309,08
BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA	1,32%	2,62%	3,20%	1.333,27	2.680,46
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	1,07%	6,42%	12,08%	37.811,06	368.793,57
BB IRF-M I TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,16%	6,56%	11,73%	24.081,46	210.226,11
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1,12%	6,67%	12,59%	20.571,39	207.200,65
CAIXA BRASIL IRF-M I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,15%	6,56%	11,74%	366,20	3.370,59
			Total:	212.914,96	1.929.950,06

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.1. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Apenas para fins de conhecimento o Comitê de Investimento é um grupo de Servidores com conhecimento na área econômico-financeira, que presta uma assessoria, em caráter consultivo, aos gestores de um fundo de investimentos. Hoje o nosso comitê de investimentos possui o seguinte quadro de servidores efetivos com base nas orientações da Lei Municipal nº. 696/2014, sendo que dentre os membros abaixo mencionados temos maioria certificada, cumprindo assim as exigências legais da SPREV:

- Ana Maria Vieira Gomes = membro com certificação válida;
- Jenifer Costa = membro com certificação válida;
- Laudir Arnildo Lobler = membro com certificação válida;
- Luciano Saidelles Rossi = membro com certificação válida.

Dentre as principais atribuições do Comitê de Investimento podemos destacar:

- Garantir a elaboração e o cumprimento da Política Anual de Investimento;
- Definir as políticas de gestão e investimento dos recursos;
- Zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- Avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
- Acompanhar e analisar o mercado financeiro;
- Subsidiar o Conselho de informações necessárias à sua tomada de decisões;



- VII - Definir sobre as realocações;
- VIII - Definir sobre as novas aplicações referente aos recolhimentos das contribuições;
- IX - Definir sobre os desinvestimentos resgate para pagamento de benefícios ou despesas administrativas;
- X - Analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
- XI - Propor estratégias de investimentos para um determinado período;
- XII - Reavaliar as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
- XIII - Fornecer subsídios para a elaboração ou alteração de política de investimentos;
- XIV - Acompanhar o grau de risco das operações, reportando ao gestor do RPPS qualquer situação de risco elevado;
- XV - Acompanhar a política de investimentos, podendo sugerir adequações, para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência.

No exercício de 2022 o comitê realizou várias reuniões de deliberação ordinária e/ou extraordinária conforme pode ser constatado pela publicação das mesmas no site da Prefeitura. Para melhor exemplificar estabelecemos um quadro com as datas das reuniões realizadas e o número das atas respectivas as quais se encontram publicadas no site da Prefeitura de Dilermando de Aguiar, [link Servidores](#), [link RPPS](#), [aba ata do Comitê de Investimentos](#).

1.2. OBJETIVOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

O Comitê de Investimentos está hoje organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização dos recursos do RPPS, constituídos hoje pela contribuição patronal e de aporte do Poder Executivo e Legislativo, pela contribuição funcional dos servidores e pela compensação previdenciária, essa quando houver.

O presente relatório é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pelo Comitê de Investimentos, o qual sugere quando existir, medidas corretivas e/ou estruturantes ao Conselho e até mesmo diretamente ao chefe do Poder Executivo.

2. GESTÃO FINANCEIRA E PRÁTICA FEITA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2022

A gestão financeira do RPPS de Dilermando de Aguiar tem como finalidade a execução do programa de trabalho diário tudo de acordo com as diretrizes da política de investimentos aprovadas pelo Comitê de Investimento e Conselho do RPPS. Além disso, a gestão financeira atua na elaboração de demonstrativos contábeis com vistas a refletir a arrecadação, registro, controle e prestação de contas não só ao Tribunal de Contas e a SPREV, mas também e principalmente aos segurados.

Além da gestão financeira, o Comitê de investimentos atua na orientação administrativa, atuarial e contábil nos casos em que for consultado ou que se perceba a necessidade de uma orientação / atualização das rotinas em atendimento as normas vigentes.

2.1. RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO DE 2022.

As receitas que integram o patrimônio do PRRS são constituídas a partir do recolhimento mensal descontado na folha de pagamento de 14% dos servidores públicos, de 15,74% da parte patronal = Município que é a contribuição normal do município e de



**COMITÊ DE INVESTIMENTO
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL**

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 696/2014



13,14% de passivo atuarial que também é pago pelo Executivo e Legislativo referente ao déficit atuarial. Servidores que não são ativos e que recebem benefícios acima do teto previdenciário também contribuem com alíquota de 14% sobre o valor que excede o teto.

No ano de 2022, as receitas de contribuições foram as seguintes:

	Aportes Poder Executivo				Aportes Poder Legislativo				Totais Aliquotas
	Base	Servidores	Patronais		Base	Servidores	Patronais		
			Patronal	Aporte			Patronal	Aporte	
Janeiro	R\$ 399.608,32	R\$ 55.945,16	R\$ 62.898,35	R\$ 52.508,53	R\$ 6.641,81	R\$ 929,85	R\$ 1.045,42	R\$ 872,73	R\$ 174.200,06
Fevereiro	R\$ 489.062,86	R\$ 68.468,80	R\$ 76.978,49	R\$ 64.262,86	R\$ 7.764,92	R\$ 1.087,09	R\$ 1.222,20	R\$ 1.020,31	R\$ 213.039,75
Março	R\$ 494.076,38	R\$ 69.170,69	R\$ 77.767,62	R\$ 64.921,64	R\$ 7.764,92	R\$ 1.087,09	R\$ 1.222,20	R\$ 1.020,31	R\$ 215.189,55
Abril	R\$ 497.870,75	R\$ 69.701,91	R\$ 78.364,86	R\$ 65.420,22	R\$ 7.764,92	R\$ 1.087,09	R\$ 1.222,20	R\$ 1.020,31	R\$ 216.816,58
Mai	R\$ 507.849,03	R\$ 71.098,86	R\$ 79.935,44	R\$ 66.731,36	R\$ 8.090,41	R\$ 1.132,66	R\$ 1.273,43	R\$ 1.063,08	R\$ 221.234,83
Junho	R\$ 521.458,81	R\$ 73.004,23	R\$ 82.077,62	R\$ 68.519,69	R\$ 8.266,78	R\$ 1.157,35	R\$ 1.301,19	R\$ 1.086,25	R\$ 227.146,33
Julho	R\$ 560.199,78	R\$ 78.427,97	R\$ 88.175,45	R\$ 73.610,25	R\$ 8.266,78	R\$ 1.157,35	R\$ 1.301,19	R\$ 1.086,25	R\$ 243.758,46
Agosto	R\$ 512.034,81	R\$ 71.684,87	R\$ 80.594,28	R\$ 67.281,37	R\$ 8.266,78	R\$ 1.157,35	R\$ 1.301,19	R\$ 1.086,25	R\$ 223.105,32
Setembro	R\$ 508.778,17	R\$ 71.228,94	R\$ 80.081,68	R\$ 66.853,45	R\$ 8.266,78	R\$ 1.157,35	R\$ 1.301,19	R\$ 1.086,25	R\$ 221.708,87
Outubro	R\$ 605.262,14	R\$ 84.736,70	R\$ 95.268,26	R\$ 79.531,45	R\$ 8.266,78	R\$ 1.157,35	R\$ 1.301,19	R\$ 1.086,25	R\$ 263.081,20
Novembro	R\$ 513.700,11	R\$ 71.918,02	R\$ 80.856,40	R\$ 67.500,19	R\$ 8.266,78	R\$ 1.157,35	R\$ 1.301,19	R\$ 1.086,25	R\$ 223.819,40
13º	R\$ 501.250,44	R\$ 70.175,06	R\$ 78.896,82	R\$ 65.864,31	R\$ 8.266,78	R\$ 1.157,35	R\$ 1.301,19	R\$ 1.086,25	R\$ 218.480,98
Dezembro	R\$ 689.209,57	R\$ 96.489,34	R\$ 108.481,59	R\$ 90.562,14	R\$ 8.606,33	R\$ 1.204,89	R\$ 1.354,64	R\$ 1.130,87	R\$ 299.223,46
TOTAIS	R\$ 6.800.361,17	R\$ 952.050,56	R\$ 1.070.376,85	R\$ 893.567,46	R\$ 104.500,77	R\$ 14.630,11	R\$ 16.448,42	R\$ 13.731,40	R\$ 2.960.804,80

2.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS FEITAS NO EXERCÍCIO DE 2022.

Os valores em rendimentos financeiros em 2022 totalizaram o montante de R\$ 1.929.950,06 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais com seis centavos). O quadro abaixo demonstra o valor obtido mensalmente em rendimentos bancários e o percentual de rendimento das aplicações:

Fundos de Investimento	RENTABILIDADE				
	12/2022 (%)	Últimos 6 meses (%)	No ano (%)	12/2022 (R\$)	ANO (R\$)
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	1,11%	6,63%	12,51%	34.926,09	324.040,43
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	1,06%	2,71%	9,29%	16.833,43	122.210,82
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	0,82%	5,10%	9,44%	15.790,35	177.767,73
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	1,16%	6,56%	11,76%	36.721,26	318.424,31
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	1,42%	6,18%	8,24%	9.320,39	43.713,47
BANRISUL GLOBAL FI RENDA FIXA LP	1,10%	3,16%	0,00%	15.160,06	36.212,84
BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP	0,00%	3,71%	9,24%	0,00	115.309,08
BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA	1,32%	2,62%	3,20%	1.333,27	2.680,46
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	1,07%	6,42%	12,08%	37.811,06	368.793,57
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,16%	6,56%	11,73%	24.081,46	210.226,11
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1,12%	6,67%	12,59%	20.571,39	207.200,65
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,15%	6,56%	11,74%	366,20	3.370,59
Total:				212.914,96	1.929.950,06

Ainda podemos demonstrar como cada fundo se comportou em termos de rentabilidade e percentual da meta atuarial atingida e com isso podemos concluir qual o melhor fundo para investir no próximo exercício, levando em conta a superação da meta atuarial. Cabe salientar nesse ponto que embora alguns fundos tenham superado a meta no ano, eles também podem apresentar rentabilidade negativas em determinados meses, pois são considerados fundos de risco médio e por isso devemos monitorá-los diariamente para que no final do mês não tenhamos surpresas, pois as vezes é melhor manter as aplicações em fundos de risco baixo, de baixa volatilidade, e obter rentabilidade baixa, mas positiva o ano todo.

Acima apresentamos uma tabela onde informamos a rentabilidade em percentuais do mês, últimos seis meses e do ano e a rentabilidade em reais do mês e do ano e essa é a tabela mais importante e de fácil compreensão a todos os segurados de nosso



COMITÊ DE INVESTIMENTO
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 696/2014



RPPS, pois fica fácil visualizar o que tivemos de rendimento em cada fundo de aplicação e o que tivemos de rendimento no ano por fundo em valores e percentuais com relação aos demais fundos.

2.2.1. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DOS INVESTIMENTOS POR ATIVOS.

A Carteira de Investimentos de qualquer RPPS tem como principal objetivo superar a meta atuarial, que para o nosso caso no exercício de 2022 estava fixada IPCA + 5,04% a.a. Como podemos observar pelo quadro abaixo esse exercício de 2022 conseguimos superar a meta atuarial pois obtivemos uma rentabilidade de 11,4453% e na verdade seria preciso superar a meta prevista de 11,12%.

Na composição dos investimentos podemos perceber que 100% dos investimentos estão alocados em renda fixa demonstrando um perfil mais conservador de baixo risco com relação aos investimentos.

Composição da Carteira	12/2022	
	RS	%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	3.193.823,35	16,08
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	1.600.433,55	8,06
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	1.944.836,37	9,79
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	3.202.989,11	16,13
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	667.285,74	3,36
BANRISUL GLOBAL FI RENDA FIXA LP	1.398.909,90	7,04
BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA	102.680,46	0,52
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	3.756.852,72	18,92
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.105.309,44	10,60
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1.853.356,19	9,33
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	32.084,09	0,16
Total:	19.858.560,90	100,00

Disponibilidade em conta corrente:	0,00
Montante total - Aplicações + Disponibilidade:	19.858.560,90

Não podemos deixar de destacar também o percentual de aplicações por Benchmark, ou seja, por índice de referência de mercado para que o investidor possa acompanhar o desempenho do seu investimento. Esse é um ponto muito importante que o gestor de recursos, que hoje por conta da lei desatualizada do Comitê de Investimentos, não existe essa função, deve se ater no momento de um aplicação, pois vai precisar analisar a rentabilidade desse índice e qual o grau de risco do mesmo, pois quanto maior o risco maiores as chances de obtermos uma boa rentabilidade e atingirmos a meta atuarial, mas ao mesmo tempo maiores também poderão ser as chances de nos surpreendermos com uma rentabilidade negativa, devido à grande a volatilidade.

Composição por segmento		
Benchmark	%	RS
CDI	51,38	10.202.942,15
IDKA 2	8,06	1.600.433,55
IMA Geral	9,79	1.944.836,37
IRF-M 1	26,89	5.340.382,63
IRF-M	3,36	667.285,74
IPCA	0,52	102.680,46
Total:	100,00	19.858.560,90



COMITÊ DE INVESTIMENTO
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 696/2014



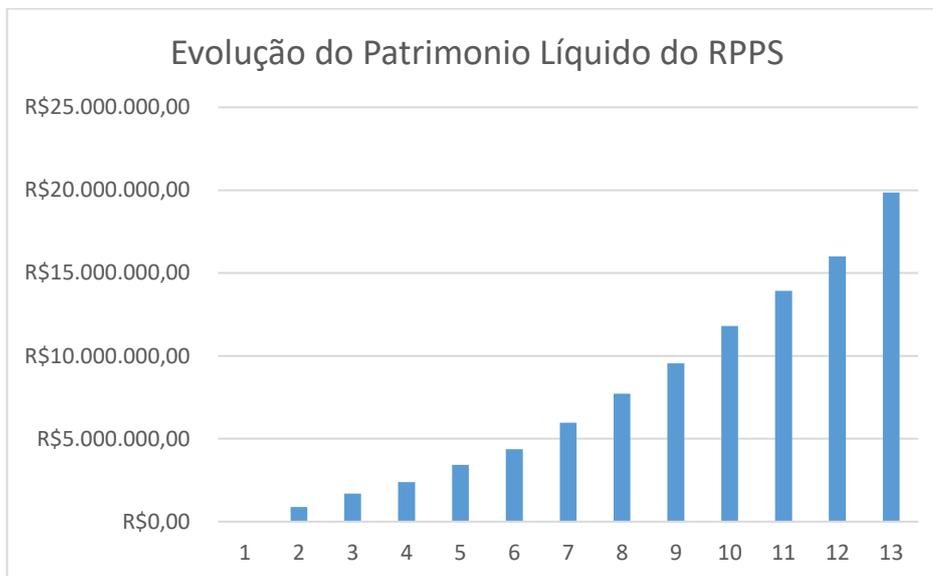
A seguir mostraremos um comparativo em percentuais entre alguns benchmarks selecionados e a rentabilidade acumulada atingido mês a mês pelo RPPS.

	Benchmarks					DILERMANDO DE AGUIAR
	IMA Geral	IMA B	IRF-M 1	Ibovespa	IPCA + 5,04%	
01/2022	0,21%	-0,73%	0,63%	6,98%	0,95%	0,57%
02/2022	0,74%	0,54%	0,74%	0,89%	1,42%	0,80%
03/2022	1,33%	2,65%	0,78%	4,22%	2,04%	1,09%
04/2022	0,54%	0,83%	0,75%	-10,10%	1,47%	0,73%
05/2022	0,91%	0,97%	0,95%	3,22%	0,88%	0,97%
06/2022	0,43%	-0,36%	0,93%	-11,50%	1,08%	0,85%
07/2022	0,46%	-0,88%	1,06%	4,69%	-0,27%	0,86%
08/2022	1,40%	1,10%	1,23%	6,16%	0,05%	1,14%
09/2022	1,26%	1,48%	1,11%	0,47%	0,12%	1,06%
10/2022	1,02%	1,40%	0,96%	6,53%	1,00%	1,08%
11/2022	-0,06%	-0,79%	0,94%	-3,06%	0,82%	0,66%
12/2022	0,77%	-0,19%	1,18%	-2,45%	1,03%	1,08%

2.2.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Nosso RPPS possui uma constante evolução no patrimônio líquido como podemos observar desde sua criação em dezembro de 2010.

Exercício	Montante total em 31/12
2010	R\$ 0,00
2011	R\$ 886.031,78
2012	R\$ 1.687.544,25
2013	R\$ 2.379.861,83
2014	R\$ 3.428.787,97
2015	R\$ 4.362.608,46
2016	R\$ 5.960.213,28
2017	R\$ 7.719.261,96
2018	R\$ 9.557.059,42
2019	R\$ 11.803.648,17
2020	R\$ 13.917.432,61
2021	R\$ 16.001.815,46
2022	R\$ 19.858.560,90



2.2.3. GESTÃO OPERACIONAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DO RPPS.

Uma das funções hoje exercidas pelo Comitê de Investimentos é examinarmos mensalmente a movimentação financeira e orçamentária do Fundo de Previdência Social e nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e com base nos demonstrativos mensais e do exercício, incluindo a verificação dos gastos realizados e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias, considerando:

1º. Se as disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelas normas, do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições das Portarias do MPS.

2º. Se o caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois a Legislação Municipal contempla as previsões de contribuição dos Servidores e do Patronal.

3º. Se a unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

4º. Se o RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº. 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

5º. Se está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

6º. Se as disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Poder Executivo.



7º. Se o pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei do RPPS, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº. 9.717/98.

8º. Se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial;

9º. Se os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais Portarias do MPS, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

Por conta do exposto podemos afirmar que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social foram atendidas e os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária.

3. GESTÃO FINANCEIRA E TEORICA FEITA PELO COMITE DE INVESTIMENTOS

3.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Os investimentos feitos pelo nosso RPPS são de extrema relevância no tratamento da gestão de recursos previdenciários destinados ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder como as aposentadorias e pensões.

No plano de gestão dos recursos, estão previstas reuniões mensais para discussão do cenário macroeconômico e as possíveis estratégias a serem adotadas para atender aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Dessa forma, a gestão é compartilhada entre os participantes da tomada de decisão, como o conselho do RPPS e Poder Executivo, buscando formas de aperfeiçoá-la e sempre priorizando alcançar bons resultados a partir de análises técnicas recebidas tudo em conformidade com a política de investimentos aprovada para o exercício de 2022.

Acreditamos que nossa carteira está pouco diversificada em termos de bancos, embora haja diversificação em fundos buscando ativos descorrelacionados, com o objetivo de mitigar ao máximo os riscos inerentes a carteira e ao mercado evitando que a mesma fique exposta ao risco não sistêmico e sistêmico e que a sua rentabilidade esteja exposta ao mesmo tipo de risco, visto que com uma diversificação eficiente de ativos, forma-se uma carteira com uma estratégia justamente para proporcionar o equilíbrio e o balanceamento necessários à uma melhor e maior segurança e liquidez.

3.2. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Este relatório contempla a avaliação do risco x retorno e dos fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº. 4.963/2021 das instituições já qualificadas, englobando todos os produtos credenciados, inclusive aqueles que não fazem parte da carteira de investimentos do RPPS, mas que poderão fazer, nos segmentos de renda fixa. Servirá para fins de acompanhamento comparativo de risco e retorno dos fundos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, bem como para identificar novas oportunidades de investimentos, se houver.

Nosso caso nesse mês de dezembro: todos qualificados e enquadrados



COMITÊ DE INVESTIMENTO
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 696/2014



ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021 - 12/2022

Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 4.963/2021			PL Fundo	% PL Fundo	Limite de concentração
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	3.193.823,35	Art. 7º, I, "b"	16,08%	-	-	-	3.684.304.773,41	0,09%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	1.600.433,55	Art. 7º, I, "b"	8,06%	-	-	-	872.718.856,59	0,18%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	1.944.836,37	Art. 7º, I, "b"	9,79%	-	-	-	425.717.102,62	0,46%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	3.202.989,11	Art. 7º, I, "b"	16,13%	-	-	-	644.798.735,91	0,50%	ENQUADRADO
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	667.285,74	Art. 7º, I, "b"	3,36%	-	-	-	105.569.748,82	0,63%	ENQUADRADO
BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA	102.680,46	Art. 7º, I, "b"	0,52%	-	-	-	355.832.427,38	0,03%	ENQUADRADO
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	3.756.852,72	Art. 7º, I, "b"	18,92%	-	-	-	370.568.851,69	1,01%	ENQUADRADO
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.105.309,44	Art. 7º, I, "b"	10,60%	-	-	-	6.516.931.621,39	0,03%	ENQUADRADO
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	32.084,09	Art. 7º, I, "b"	0,16%	-	-	-	6.557.713.378,25	0,00%	ENQUADRADO
-	-	-	-	16.606.294,81	83,62%	ENQUADRADO	-	-	-
BANRISUL GLOBAL FI RENDA FIXA LP	1.398.909,90	Art. 7º, III, "a"	7,04%	-	-	-	67.880.725,85	2,06%	ENQUADRADO
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1.853.356,19	Art. 7º, III, "a"	9,33%	-	-	-	12.858.761.791,29	0,01%	ENQUADRADO
-	-	-	-	3.252.266,09	16,38%	ENQUADRADO	-	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	19.858.560,90								

3.3. AVALIAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos ao analisar a carteira de investimentos deve se ater ao que segue:

- 1) acompanhamento da rentabilidade dos fundos que compõem a carteira do RPPS em relação à meta atuarial;
- 2) riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS;
- 3) aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política anual de investimento;
- 4) monitoramento da execução da política anual de investimento, abordando as oportunidades de mercado para o cumprimento das estratégias adotadas na política e subsidiando eventual mudança na carteira de investimento, se houver necessidade;
- 5) As perspectivas do cenário econômico;

Tal relatório servirá para dar à Diretoria Executiva do Conselho suporte no acompanhamento do desempenho das aplicações efetuadas pelas instituições financeiras, de forma a garantir a transparência de sua gestão e maior confiabilidade aos segurados.

Nosso caso nesse mês de dezembro: todos qualificados e enquadrados.

3.4. RISCO X RETORNO DOS ATIVOS

Nessa seção, serão analisados os dados de risco e retorno dos ativos por meio de planilhas, entre ativos de renda fixa apenas, pois não temos aplicações em renda variável, como ações, embora possamos fazer isso de acordo com a nossa política de investimentos para 2022.

Ademais, como parâmetros de monitoramento de controle do risco dos ativos que compõem a carteira, serão observadas as referências abaixo no qual mencionam os limites de valores de risco - VaR estabelecidos e será realizada uma reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas na política de investimentos forem ultrapassadas.

Segmento de renda fixa: 4% (quatro por cento) do valor alocado neste segmento.

Segmento de renda variável: 20% (vinte por cento) do valor alocado neste segmento, se houver

3.4.1. DA GESTÃO DOS RISCOS

3.4.1.1. PLANOS DE CONTINGÊNCIA E O GERENCIAMENTO DE RISCOS



De acordo com o previsto na página 30 e 31 da política de investimentos para 2022 o plano de contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por contingência no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos. Sendo assim, para minimizar os impactos de uma exposição ao risco, é fundamental que o plano de contingência estipule uma metodologia, conforme abaixo:

- 1) Monitoramento e avaliação;*
- 2) Identificação / nível do risco;*
- 3) Comunicação interna;*
- 4) Ações retificadoras.*

O Comitê de Investimento de Dilermando de Aguiar, dentre suas várias funções, está a de fazer o controle de riscos dos investimentos por meio do acompanhamento dos mesmos e optamos por utilizar as quatro metodologias do plano de contingência.

A título de informação podemos dizer que os fundos de aplicação, sejam eles quais forem, estão sujeitos aos seguintes riscos:

3.4.1.1.1. RISCO OPERACIONAL

Definição: que é o risco de algum ponto do processo operacional sair diferente do esperado e, em se tratando de fundos de investimento, a atuação conjunta entre gestor, administrador e custodiante possibilita a minimização de erros operacionais, uma vez que cada um se responsabiliza por uma etapa do contínuo processo de existência do fundo. Quando tratamos de risco operacional a minimização se dá pelo cumprimento dos tramites e processos de checagem feitos pelo Diretoria do Conselho, Comitê de Investimentos e assessoria, ou seja, o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos, bem como a formação/certificação dos participantes do processo decisórios de investimentos.

Gerenciamento feito pelo Comitê: implantação de rotinas e procedimentos de controle e monitoramento da carteira de investimentos de acordo com as boas práticas de gerenciamento e dentre elas estão:

- a) O estabelecimento de procedimentos formais relacionados as rotinas de trabalho para o gerenciamento da carteira de investimentos do PRRS;*
- b) Realizar o monitoramento periódico da carteira de investimento de acordo com a legislação vigente e os procedimentos formais;*
- c) Os participantes devem possuir a formação e desenvolvimento necessário para execução de suas atividades;*
- d) Avaliar periodicamente e propor melhorias a fim de tornar os processos mais eficientes e mitigar os riscos operacionais;*
- e) Definição das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento, hoje amplamente difundido como limite de alçada em especial pelo inciso IV do art. 96 da Portaria MTP nº. 1.467/2022.*

Contingência: Considerando a multiplicidade de fatores e eventos que possam advir do risco operacional, o Comitê, ao detectar a ocorrência de quaisquer falhas de caráter humano ou tecnológico que tragam ou que tenham potencial significativo de trazer perdas à carteira de investimentos deverá registrar o ocorrido e informar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Previdência via parecer, sendo que a mesma deverá tomar as medidas legais e administrativas cabíveis para evitar possíveis repetições do ocorrido e maiores perdas.



COMITÊ DE INVESTIMENTO
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 696/2014



Nosso caso nesse mês/ano: não houve ocorrências no exercício de 2022, com exceção dos limites de alçada e segregação de funções.

3.4.1.1.2. RISCO DE MERCADO:

Definição: Corresponde a incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras na condição de mercado, tais como os preços de um ativo, taxas de juros, volatilidade de mercado e liquidez. Ainda, é aquele que faz os ativos valorizarem e desvalorizarem, pois todos os ativos financeiros estão sujeitos a sofrer impactos em sua rentabilidade de acordo com as flutuações de preços e cotações no mercado, taxas de juros dentre outros fatores mercadológicos, econômicos, políticos. Essa variação nos valores dos ativos é conhecida como volatilidade, e é uma medida que representa risco de mercado e esse é o risco com maior exposição para nossa avaliação. Aqui é importante citar que uma das vantagens dos fundos de investimentos, com relação ao risco de mercado, é a possibilidade de diversificação, sendo essa a maneira mais correta de mitigar riscos. O acompanhamento desse risco se dará pela volatilidade e risco x retorno conforme tabela abaixo e notas explicativas.

Gerenciamento feito pelo Comitê: O acompanhamento do risco de mercado será feito através da análise contínua da conjuntura econômica, com acompanhamento periódico das seguintes métricas de risco de mercado: Value-at-Risk (VaR) e Volatilidade da Carteira. O VaR da carteira será avaliado tendo como referência a janela dos últimos 12 meses, com média móvel de 22 dias e intervalo de confiança de 95%.

Contingência: Caso seja observado que as métricas de acompanhamento do risco de mercado tenham ultrapassado os limites estabelecidos, o Comitê em conjunto com os órgãos de assessoria técnica deverá realizar uma reavaliação da carteira agregada de investimentos, com ênfase no segmento que ultrapassou o limite e comunicar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Previdência.

Nosso caso nesse mês/ano: Vários foram os eventos de volatilidade do mercado esse ano, tendo em vista os cenários econômicos como eleições presidenciais, guerras, consequência da pandemia

A tabela a seguir apresenta os limites de VaR e tal indicador será monitorado e apresentado, mensalmente, por meio de relatório, assim como a volatilidade da carteira apresentada, mensalmente, por meio também desse relatório mensal. Assim, essa tabela informa o risco em percentuais do mês e do ano corrente bem como o valor e percentual alocado em cada fundo de investimento.

Fundos de Investimentos	RISCO		ALOCÇÃO	
	VAR 95% - CDI		RS	%
	12/2022	Ano		
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	0,01%	0,05%	3.193.823,35	16,08
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	1,23%	1,31%	1.600.433,55	8,06
BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP	1,18%	1,20%	1.944.836,37	9,79
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	0,08%	0,23%	3.202.989,11	16,13
BANRISUL FOCO IRF-M FI RENDA FIXA LP	1,72%	1,73%	667.285,74	3,36
BANRISUL GLOBAL FI RENDA FIXA LP	0,01%	0,02%	1.398.909,90	7,04
BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA	0,99%	1,40%	102.680,46	0,52
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	0,01%	0,05%	3.756.852,72	18,92
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,08%	0,23%	2.105.309,44	10,60
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,01%	0,04%	1.853.356,19	9,33
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,08%	0,23%	32.084,09	0,16
		Total:	19.858.560,90	100,00



3.4.1.1.3. RISCO DE CRÉDITO:

Definição: pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, ou seja, é o risco de o emissor do ativo não cumprir com suas obrigações.

Gerenciamento: Os ativos de crédito privado que compõem a carteira de investimento e seus respectivos emissores devem ser considerados de baixo risco de crédito, preferencialmente, com classificação mínima (BBB) por agência classificadora de risco.

Contingência: O risco de crédito estará presente invariavelmente nos fundos que possuam ativos de crédito privado em suas carteiras, o que não é o nosso caso. Como forma de mitigar esse risco, se houvesse, deveríamos fazer o acompanhamento do desempenho mensal dos fundos que possuam ativos de crédito privado, abrindo a carteira do fundo e verificando se há ativos em situação de inadimplência. Caso seja / fosse detectado o risco, o Comitê deveria / deverá solicitar esclarecimentos ao Gestor do Fundo. Após análise e considerações a respeito das informações prestadas pelo gestor do fundo, a Diretoria Executiva deverá deliberar a respeito da manutenção ou resgate do investimento, após parecer do Comitê.

Nosso caso nesse mês/ano: não houve ocorrência de risco de crédito em nossas aplicações.

3.4.1.1.4. RISCO LIQUIDEZ:

Definição: é o risco de não conseguirmos vender/resgatar o investimento. Quando investimos em um fundo de investimentos, não adquirimos ativos diretos, mas sim cotas desse fundo de investimentos e para resgatarmos a aplicação neste fundo, basta solicitar um resgate das nossas cotas, sendo que esse trabalho de venda de ativos no mercado fica à cargo dos gestores do fundo. Desse modo uma das medidas de mitigação desse risco por parte do nosso RPPS consiste na aquisição de cotas de fundos de instituições serias e bem ranqueadas, aderente a política anual de investimentos, observando o prazo de resgate do fundo. O risco pode ser ocasionado:

1) Pelo inadequado planejamento estratégico dos investimentos do plano no qual haja desencontros entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos;

2) Pela ausência ou redução na demanda dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, impossibilitando a conversão dos mesmos em ativos líquidos, diga-se dinheiro.

Gerenciamento: o risco de liquidez é gerenciado através da composição de uma carteira de investimento adequada aos fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira do RPPS em obter ativos e honrar suas obrigações. A elaboração da carteira de investimento baseia-se nas diretrizes da política de investimento, necessidade de caixa imediato para atendimento as legislações e despesas da taxa de administração e projeções atuariais.

Contingência: no caso de necessidade de ajustes dos percentuais de investimento da carteira devido a falta de liquidez dos ativos observando os diferentes impactos em moedas e cenários macroeconômicos, o Comitê em conjunto com o a assessoria técnica deverá elaborar a proposta de readequação da carteira e encaminhar a diretoria executiva do Conselho para validação e posterior decisão.



Nosso caso nesse mês/ano: não houve necessidade de ajustes nesse sentido, pois não houve falta de liquidez para cumprimento das obrigações, demonstrando assim que a gestão dos ativos e passivos – ALM está em conformidade.

3.4.1.1.5. RISCO DE IMAGEM:

Definição: qualquer acontecimento negativo relacionado às instituições financeiras credenciadas junto ao RPPS ou ao próprio RPPS que possam a vir afetar a imagem do mesmo perante os nossos segurados.

Gerenciamento: A avaliação ocorre em dois momentos:

a) Credenciamento da instituição – são observados todos os requisitos obrigatórios definidos na Portaria nº. 1.467/2022 de forma a garantir a idoneidade das instituições financeiras das quais o RPPS possa aplicar recurso;

b) Pós-Credenciamento: As instituições financeiras não poderão apresentar nenhum fato que as desabone, podendo qualquer membro dos conselhos deliberativos e o Comitê em conjunto com a assessoria técnica proceder consulta em todas as mídias disponíveis, a fim de averiguar qualquer irregularidade que possa afetar a imagem do nosso RPPS.

Contingência: Constatado qualquer irregularidade ou fato relevante negativo, a Diretoria Executiva do Conselho deverá analisar os efeitos negativos que possam a vir a afetar a imagem do RPPS e proceder as ações cabíveis.

Nosso caso nesse mês/ano: não houve irregularidade ou fato relevante negativo, passível de dano a imagem de nosso RPPS.

3.4.1.1.6. RISCO LEGAL:

Definição: é o risco de não cumprimento da legislação e para gerir, administrar e custodiar um fundo de investimentos, os profissionais devem ser licenciados para exercer tal atividade. Os órgãos reguladores e nosso RPPS atuam neste sentido não apenas para verificar quem exerce determinada função e se poderia estar exercendo, mas também verificar quem pode exercer, o que está fazendo da maneira correta. Contudo, o fato de haver regulação ativa e atuante, não anula o risco legal, mas é capaz de minimizá-lo. É de extrema importância a verificação e avaliação do Comitê de Investimento com relação a qual fundo de investimento está habilitado a operar e se estão enquadrados em nossa política anual de investimentos e aos limites legais como forma de mitigar o risco legal.

Gerenciamento: Monitorar a carteira de investimento diariamente, através dos sistemas de controle apropriado, para evitar o descumprimento dos limites e requisitos da legislação vigente ou da política de investimentos:

Contingência: Caso seja constatadas aplicações em ativos vedados ou desenquadrados pelas normas vigentes ou em desacordo com a política de investimento, o Comitê em conjunto com a assessoria técnica deverá elaborar relatório com as recomendações de realocações necessárias para o enquadramento da carteira de investimentos, visando evitar perda de rentabilidade ou exposição.

Nosso caso nesse mês/ano: não houve aplicações irregulares ou desenquadradas.

3.5. APORTES E RESGATES

Para que nosso RPPS se mantenha é preciso que haja recursos financeiros na forma de contribuições, aportes, rendimentos, compensação previdenciária e, até mesmo, transferência de bens moveis. Assim, no exercício de 2022, conforme quadro abaixo, podemos perceber e analisar a nossa arrecadação em todas as suas formas, assim como nossos resgates.



**COMITÊ DE INVESTIMENTO
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL**

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, Lei Municipal: 696/2014



Por outro lado, temos as despesas previdenciárias e administrativas que o RPPS tem como obrigação nos termos das Portarias vigentes, as quais determinam que a taxa de administração deve ser destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do regime próprio. Nossa Lei Municipal n°. 877/2020 fixou em um percentual anual de 2,5% (dois, cinco por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior. Nesse contexto nossa taxa de administração estava fixada em R\$ 198.508,63 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais com sessenta e três centavos) para o exercício de 2022, tendo em vista que foi cálculo o percentual de 2,5% sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores que em 31/12/2021 era de R\$ 7.940.345,40 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais com quarenta centavos).

	Resgates Poder Executivo			
	Aposentadorias	Pensões	Administrativas	Totais
Janeiro	R\$ 39.876,64	R\$ 8.313,80	R\$ 1.600,97	R\$ 49.791,41
Fevereiro	R\$ 46.332,72	R\$ 9.719,66	R\$ 9.455,49	R\$ 65.507,87
Março	R\$ 50.369,48	R\$ 9.719,64	R\$ 22.183,07	R\$ 82.272,19
Abril	R\$ 50.369,48	R\$ 9.719,64	R\$ 3.859,31	R\$ 63.948,43
Maiο	R\$ 50.369,48	R\$ 9.719,64	R\$ 8.258,94	R\$ 68.348,06
Junho	R\$ 50.369,48	R\$ 9.719,64	R\$ 7.236,73	R\$ 67.325,85
Julho	R\$ 55.858,48	R\$ 9.719,64	R\$ 7.735,20	R\$ 73.313,32
Agosto	R\$ 55.858,48	R\$ 9.719,64	R\$ 6.390,31	R\$ 71.968,43
Setembro	R\$ 55.858,48	R\$ 9.719,64	R\$ 8.751,00	R\$ 74.329,12
Outubro	R\$ 55.858,48	R\$ 9.719,64	R\$ 7.701,00	R\$ 73.279,12
Novembro	R\$ 55.858,48	R\$ 9.719,64	R\$ 8.513,90	R\$ 74.092,02
13º	R\$ 47.395,90	R\$ 9.719,64	R\$ 14.352,83	R\$ 71.468,37
Dezembro	R\$ 61.167,15	R\$ 9.719,64		R\$ 70.886,79
TOTAIS	R\$ 675.542,73	R\$ 124.949,50	R\$ 106.038,75	R\$ 906.530,98

3.5.1. APR – AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÕES E RESGATES

Nesse ponto é interessante ressaltar que qualquer movimentação financeira dentro das aplicações do RPPS deve haver a assinatura do presidente do Conselho juntamente com o Prefeito no documento chamado APR – autorização para aplicação e resgate para que posteriormente possa ser feito o pagamento. Nesse ponto, convém destacar que o aconselhável é que haja o aporte de assinatura também do gestor de recursos como membro do comitê de investimento, mas como esta função ainda não foi sequer estabelecida em nossa lei, ficamos, nós membros do comitê, à mercê dos resgates realizados, tendo acesso a esses dados apenas diretamente do site CADPREV.

4. GESTÃO ATUARIAL

Em atendimento ao disposto no artigo 1º, inciso I da Lei Federal n°. 9.717/98, o Município deve realizar o cálculo atuarial em cada balanço com o propósito de avaliar o plano de custeio e benefícios e assim garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência, pois a gestão atuarial em um RPPS é uma importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais previstos nos planos de custeio e dos benefícios.

AFINAL, O QUE VEM A SER GESTÃO ATUARIAL?

O objetivo principal de nosso RPPS não é alcançar as melhores rentabilidades, mas garantir, com segurança, o pagamento dos beneficiários previdenciários, precisando para isso uma boa gestão dos ativos e passivos, principalmente levando em conta as taxas de juros e a liquidez dos mesmos. Então, podemos entender a gestão atuarial como a administração das variáveis que interferem na apuração do plano de custeio, como por exemplo, a aderência das hipóteses, o processo de seleção de regimes financeiros e



métodos de financiamento adequados às características dos benefícios e compatíveis com a sustentabilidade do plano de custeio, o estabelecimento de uma meta atuarial e uma boa gestão cadastral, sendo assim um processo que interpenetra todos os processos da gestão de um RPPS, do cadastro de um novo segurado, à concessão e manutenção dos benefícios, passando pelo mapeamento de processos internos, pela busca da melhoria desses processos, pela institucionalização de um plano de gestão de riscos, conforme art. 67 e 125 da Portaria MTP nº. 1.467/2022, até mesmo pela definição estratégica da gestão de ativos e passivos - ALM, que estuda o fluxo estimado de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios.

Resumidamente tudo está conectado, quando se trata de gestão de um RPPS.

a) Um erro cadastral, por exemplo, pode levar à apuração de um passivo atuarial subestimado ou superestimado, incompatível com a real necessidade do RPPS;

b) A ausência de um processo bem estruturado pode levar à concessão de um benefício em valores equivocados;

c) Por falta de uma perícia médica, é possível que haja concessão de uma aposentadoria por invalidez não devida;

d) Quanto à gestão de ativos e passivos, a compra de títulos mais longos que o passivo atuarial poderia, ainda, gerar um risco de liquidez, não havendo recursos disponíveis ao pagamento dos benefícios;

e) A ausência de governança estruturada na gestão dos investimentos eleva os riscos de aplicações indevidas, podendo levar à apuração de déficits atuariais e a insolvência do regime.

Enfim, sua correlação com os processos operacionais denota seu caráter estratégico e não apenas uma obrigação formal e anual para cumprimento de exigências normativas.

Assim, a gestão atuarial visa identificar e apresentar as melhores estratégias que condizem com a atual situação de nosso RPPS, permitindo a sua adaptação aos novos cenários, com a realização de estudos contínuos – não uma única vez ao ano, para identificação do impacto financeiro de uma proposta de alteração nos planos de cargos e salários, concessão de reajustes aos servidores ativos, conforme art. 69 da Portaria MTP nº. 1.467/2022, que impactam nos benefícios dos servidores inativos com direito a integralidade e paridade, testes de aderência das tábuas biométricas e simulações quanto a métodos de financiamento do déficit técnico atuarial.

Outro aspecto importantíssimo da nova forma de gestão atuarial é a disseminação do conhecimento atuarial para os gestores e conselheiros dos RPPS, o que ainda não está sendo feito, pois a legislação deixa clara a responsabilidade de todos estes agentes em relação às projeções atuariais. Portanto, é indispensável que todos conheçam os fundamentos básicos das avaliações atuariais de forma a permitir a tomada de decisão e a discussão dos métodos e hipóteses utilizados com o atuário responsável, visto que para a obtenção de bons resultados atuariais, faz-se necessário que todas as áreas estejam inter-relacionadas e voltadas para os objetivos do planejamento estratégico.

Outro ponto importante e que ainda nem se conhece diz respeito ao estudo da ALM – gestão de ativos e passivos com a finalidade de melhor identificar as necessidades financeiras de pagamento que o RPPS precisará enfrentar para garantir as aposentadorias e pensões, não só de hoje, mas e principalmente as futuras, fazendo parte desse estudo o gerenciamento de risco principalmente da taxa de juros e da liquidez.

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA



A gestão administrativa tem como atribuições gerenciar a execução dos contratos, além de responder pela execução dos programas de trabalho traçados pela SPREV que dizem respeito a estrutura administrativa e operacional do RPPS nos aspectos de prestação e preenchimento de informações solicitadas pelos órgãos de controle.

Para melhor controle e organização das rotinas administrativas acredito que nosso RPPS deveria ter aderido ao Programa Pro Gestão da SPREV o qual iria avaliar, por critérios predeterminados e que devem ser cumpridos por etapas pelo nosso RPPS, todo nosso fluxograma de rotinas e processo que ao longo dos anos devem ser mantidos em execução de forma equânime independente do quadro gestor, porém essa adesão ainda não foi feita.

5.1. EXIGÊNCIA A SEREM CUMPRIDAS PELO RPPS

Todo RPPS necessita cumprir algumas exigências administrativas para que obtenha um Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, o qual é emitido pelo Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Previdência e é indispensável ao município, uma vez que faz parte do check-list de documentos necessário para assinatura de convênios e recebimento de transferências. As principais exigências a serem cumpridas constam como REGULAR, podendo o CRP ser atualizado e válido conforme podemos demonstrar com relação ao nosso RPPS, pois estamos em dia com as exigências previdenciárias. Em resumo, as informações que são exigidas fazem parte do acompanhamento por parte do Ministério da Previdência Social, via SPREV, de como está a gestão dentro dos RPPS em Dilermando de Aguiar e é por meio dessas informações que a SPREV consegue observar se há transparência e acesso as informações do fundo previdenciário, se o Poder Executivo está pagando os valores obrigatórios, se está sendo recolhido os valores dos servidores, se estão sendo enviadas as informações contábeis e de investimentos e se há a avaliação atuarial e política de investimento com acompanhamento pelo Comitê de Investimento. Essas exigências podem ser acessadas no link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=01609404000140>.

5.2. CONTROLE INTERNO.

Na condição de órgão incumbido pela fiscalização dos atos da administração quanto ao cumprimento dos princípios que regem a administração pública e nesse sentido, contribuir para o aprimoramento da gestão e atuar como órgão de apoio ao Tribunal de Contas na sua missão institucional, conforme disposto nos artigos 70 e 74, inciso IV da Constituição Federal, o Controle Interno tem o dever de acompanhar as providências administrativas adotadas pelas autoridades competentes quanto às recomendações expedidas pelo Órgão de Controle.

Nesse sentido nosso controle interno no exercício de 2022 não expediu nenhuma orientação para que fosse regularizada alguma das rotinas administrativas do RPPS, mas se manteve atento as notificações expedidas pelo Tribunal de contas com relação aos processos de inativação, pois tem o mesmo o dever de acompanhar e orientar a regular tramitação desses processos junto ao Poder Executivo na busca pela sua regularidade.

5.3. ATIVIDADE DESENVOLVIDAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Todos sabemos que existem várias rotinas que devem ser monitoradas diariamente quando estamos à frente da gestão do RPPS, mas poucos sabem realmente o que deve ser feito na prática. Por isso, nas rotinas administrativas e de gestão de um RPPS devemos observar os seguintes requisitos para um bom andamento dos trabalhos:

Devem estar em conformidade com as determinações legais vigentes os seguintes itens de observação quase que diária:

- 5.3.1. Do regular atendimento das exigências para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;*
- 5.3.2. Das contas bancárias distintas das demais disponibilidades do Município de Dilermando de Aguiar;*
- 5.3.3. Do envio dos Demonstrativos Contábeis ao MPS via SICONF;*
- 5.3.4. Dos recursos da taxa de administração depositados em conta separada;*
- 5.3.5. Do registro individualizado das contribuições do servidor e patronal;*
- 5.3.6. Da escrituração contábil do RPPS distinta do ente federativo;*
- 5.3.7. Dos registros contábeis auxiliares de depreciações, avaliações e reavaliações de bens, investimentos, da evolução das reservas e notas explicativas;*
- 5.3.8. Da alíquota patronal;*
- 5.3.9. Da alíquota do servidor ativo, inativo e pensionista;*
- 5.3.10. Da não concessão de empréstimos a servidores ou ao Município utilizando recursos do RPPS;*
- 5.3.11. Da reavaliação atuarial anual;*
- 5.3.12. Da emissão da avaliação atuarial por atuário registrado;*
- 5.3.13. Do envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;*
- 5.3.14. Dos recursos previdenciários e sua aplicação no mercado financeiro;*
- 5.3.15. Da Política de Investimento de aplicação de recursos do RPPS;*
- 5.3.16. Do Comitê de Investimentos dos recursos do RPPS;*
- 5.3.17. Do exame de certificação dos gestores dos recursos do RPPS;*
- 5.3.18. Do recenseamento previdenciário;*
- 5.3.19. Do interesse de composição de todos os membros do Conselho;*
- 5.3.20. Do envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR;*
- 5.3.21. Da emissão de documento próprio para o recolhimento das contribuições;*
- 5.3.22. Do acesso aos segurados das informações do Regime Próprio;*
- 5.3.23. Da taxa de administração e as despesas administrativas do RPPS;*
- 5.3.24. Da implementação de medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;*
- 5.3.25. Do correto valor repassado das contribuições patronal, dos servidores ativos, inativos e pensionistas ao RPPS;*
- 5.3.26. Do envio do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA;*
- 5.3.27. Do encaminhamento do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;*
- 5.3.28. Da compensação previdenciária, se houver;*
- 5.3.29. Do correto lançamento contábil das contas junto à tesouraria e contabilidade;*



5.4. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO.

O RPPS oferece link institucional que busca atender aos requisitos da transparência que tanto pode ser ativa por meio do site institucional onde se pode verificar a divulgação de maneira transparente sobre toda a gestão do RPPS como pode ainda ser passiva por meio de pedidos de acesso à informação.

O Comitê de Investimentos de Dilermando de Aguiar vem tentando aperfeiçoar ao longo dos últimos anos a transparência e comunicação com os segurados e conselheiros interessados com a publicação de suas atas e agora, no exercício futuro de 2023, por determinação legal, relatórios de gestão no link referido, destacando-se:

A publicação no site do Poder Executivo no link “servidores”, link “RPPS com a seguinte raiz de estrutura:

5.4.1. Relatório de Acompanhamento:

5.4.1.1. DAIR

5.4.1.2. DIPR

5.4.2. Regularidade Previdenciária:

5.4.2.1. CRP

5.4.3. Modelo de Documentos:

5.4.3.1. Fluxograma de aposentadorias

5.4.4. Investimentos:

5.4.4.1. Rendimentos bancários

5.4.4.2. Política de Investimentos - DPIN

5.4.4.3. Parcelamento

5.4.4.4. Credenciamento junto aos bancos

5.4.4.5. Autorização para Aplicações e Resgates – APR

5.4.5. Informativos:

5.4.6. Eleições:

5.4.7. Balanços Contábeis:

5.4.8. Avaliação Atuarial - DRAA:

5.4.9. Atas Diretoria:

5.4.10. Atas Comitê.

Cabe destacar que tais publicações, se forem feitas, o que não vem acontecendo, visam não só tentar manter os segurados informados do que realmente acontece com o RPPS de Dilermando de Aguiar, mas também cumprir determinação da Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011 e a cartilha de boas práticas de gestão dos RPPS do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul dentre outras determinações de boa gestão.

6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS:

O Relatório de Gestão do Comitê de Investimentos tem como objetivo apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações



utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos e com as quais recebe assessoria. Este relatório também apresenta indicadores de suma importância para o controle dos Gestores e Conselheiros do nosso RPPS, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução n. 4.604/2017 do Banco Central do Brasil, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada.

7. PRÓ-GESTÃO:

A Portaria Ministério da Previdência Social – MPS n. 185/2015 instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS que nada mais é que um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS e tem como uma de suas finalidades identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A falta de fluxos de processos é um risco a ser gerenciado, pois dificulta a identificação dos trâmites e dos responsáveis pelas atividades desenvolvidas, causando prejuízos em análises de accountability.

10. AVALIAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022 E AS EXPECTATIVAS PARA 2023

Risco é geralmente entendido como a possibilidade de que algo ruim ou desagradável vai acontecer. Basicamente tudo o que fazemos está cercado por riscos. Existem vários indicadores que dão um direcionamento sobre sua viabilidade, mas também existem aqueles riscos que podem ocorrer no meio do caminho e que podem mudar todo o cenário previsto.

Assim esses riscos podem ter como fatores as recessões, turbulências políticas, mudanças nas taxas de juros, mudanças nas taxas cambiais, desastres naturais e até ataques terroristas, sendo que muitos deles podem ser conhecidos como risco sistemático e você já entendeu que ele é resultado do comportamento de todo um mercado ou classe de ativos e não de apenas um fator isolado.

Como exemplo disso podemos fazer a seguinte simulação: suponha que você tenha títulos a vender e os preços de mercado caem à medida que as taxas de juros sobem e isso ocorre porque os investidores não estão dispostos a pagar o valor para possuir um título que pague menos juros do que outros títulos disponíveis no mercado. Então, como você quer vender seus títulos existentes, provavelmente terá que se contentar em receber menos do que você pagou para comprá-los. Isso é o risco de mercado que pode ser aplicado a todo um país, não apenas a um setor ou em um nível.

Uma das funções do Comitê de Investimentos é, sem dúvida, fazer a avaliação dos riscos do RPPS mensalmente, avaliando a probabilidade e o impacto dos mesmos. Portanto, de modo geral dizemos que a avaliação de risco tenta definir o que o risco realmente significa para os envolvidos ou afetados, no nosso caso, o que significa para as nossas aplicações.

Dito isso, vamos partir para o que interessa. Não tem como avaliar um risco sem identificá-lo primeiro, certo? Assim, depois de identificado o risco é preciso definir sua probabilidade de ocorrência, o nível de risco e que ação tomar. Aqui é importante observarmos que riscos fazem parte de qualquer empresa, processo, investimento e, então o esperado não é que todos os riscos sejam eliminados



e sim, o que se espera com a avaliação de risco é que os principais fatores de riscos sejam identificados e que seja possível gerenciá-los de maneira responsável para que não ocorram mais em eventos futuros.

Na maioria das vezes, na hora de avaliar um risco é preciso levar em consideração as medidas a serem tomadas para que ele seja controlado em termos de dinheiro, tempo ou problemas. Existem algumas perguntas que podem ajudar no processo ao serem respondidas: O que pode acontecer? O nível do risco é tolerável? O risco pode ser completamente eliminado? Se não, como o risco pode ser controlado para que o dano seja o menor possível? Podemos afirmar que não existem regras fixas sobre como a avaliação deve proceder, mas existe uma metodologia para avaliação de risco muito conhecida, chamada de Value at Risk que se trata de uma medida de perda percentual de uma carteira de investimentos sujeita aos riscos de mercado com a flutuação da taxa de juros dentre outros fatores.

Com o cálculo do VaR é possível obter o valor esperado da máxima perda (ou pior perda) em um determinado tempo com um intervalo de confiança que gira em torno de 95%. Importante destacar que, de acordo com muitos especialistas, o Value at Risk é uma técnica de gerenciamento de risco que tem que ser visto como algo necessário, mas não deve ser usado como uma ferramenta independente e, embora haja complexidade nas carteiras de ativos, o VaR nada mais é do que uma estimativa simples de perda máxima aceitável na carteira.

Para o exercício de 2023 o Comitê de Investimentos deve ficar atento, principalmente nos primeiros meses do ano, no cenário econômico, tendo em vista a mudança de governo e os novos rumos da economia no país e fora do país. Por isso é preciso que estejamos bem informados e amparados, principalmente com relação a regulamentação e atualização de nossas leis.

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

A área de tecnologia da informação não está sendo desenvolvida pelo nosso RPPS, tanto pelo Conselho quanto pelo Comitê de Investimentos. Assim, hoje ainda não temos uma PSI em vigor assim como um termo de compromisso firmado com seus servidores para o sigilo e responsabilidade das informações inerentes ao conhecimento adquirido pelo cargo ocupado. Quanto à manualização e mapeamento das informações relacionadas à segurança da informação muito menos se fala o que poderia estar sendo feito se houvesse a adesão ao Pró Gestão.

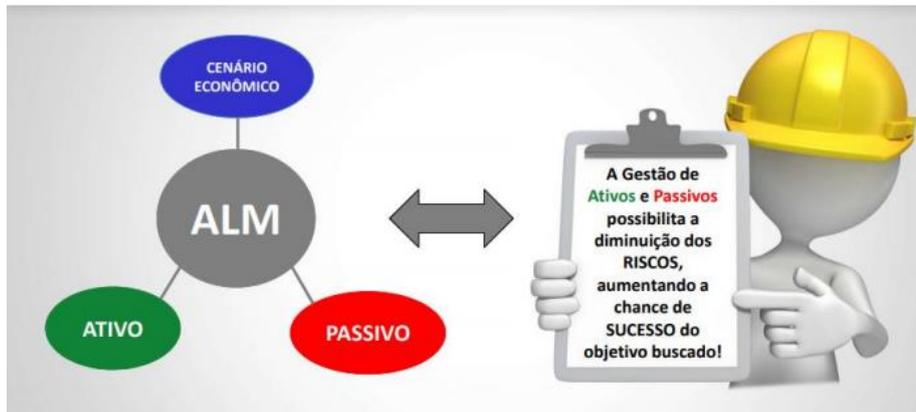
Além disso, outro assunto relacionado a segurança da informação que ainda não foi desenvolvido sequer pelo próprio Poder Executivo em seus tramites básicos, diz respeito à Lei Geral de Proteção de Dados a qual busca adequar a prestação de informações pessoais dos segurados e o compartilhamento desses dados dentre vários outros assuntos relacionados a referida lei.

12. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nesse ponto acredito que o Comitê de Investimentos deve ficar atento e buscar monitorar, analisar e sugerir algumas das rotinas do RPPS para que o Conselho em conjunto com o Poder Executivo possa fazer uma gestão voltada para o equilíbrio financeiro e atuarial a longo prazo e para isso é preciso observar dentre outros vários pontos a possibilidade de implantação de um plano de gestão de ativos e passivos – ALM de forma continuada, pois esse estudo possibilita verificar se a avaliação dos fluxos financeiros de saída (benefícios e despesas) estão suficientemente cobertos pelos fluxos de entrada (contribuições e resultados dos investimentos),



assumindo um padrão normal de evolução da base de dados existentes e em situações de comportamentos desta, face às mudanças macroeconômicas.



Outra questão que merece ser mais uma vez sugerida diz respeito a tramitação de um projeto de lei para reestruturação da atual Lei Municipal nº. 696/2014 que instituiu Comitê de Investimentos em Dilermando de Aguiar e que esta, de longe, desatualizada em vários pontos, principalmente com relação a Portaria MTP nº. 1.467/2022. Assim, podemos dizer que tal proposta tem como objetivo atualizar o regramento referente as atribuições do Comitê, pois ele é o órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição gerais e específica hoje não só de participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, mas também acompanhar as avaliações atuarias, metas de rentabilidade dos fundos de investimento, resgate de aplicações das compensações previdenciárias, utilização do percentual da taxa de administração, arrecadação das contribuições patronais, aporte e funcional e conseqüente aplicação, credenciamento de instituições financeiras e de fundos de investimentos e a mais nova e provável atribuição que é a de acompanhar a operacionalização dos empréstimos consignados conforme determina a Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021, parágrafo 7º do art. 9º da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019.

13. CONCLUSÃO:

O Comitê de Investimentos de Dilermando de Aguiar, com este relatório de gestão, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no exercício, fazendo relatar suas realizações para que todos possam tomar conhecimento e, assim, melhor avaliar o seu desempenho institucional.

Dilermando de Aguiar, 24 de janeiro de 2023.

Ana Maria Vieira Gomes

Jenifer Costa

Laudir Arnildo Lobler

Luciano Saidelles Rossi

